Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 19/06/17
Caiuna A. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 2091/17, DE 21 DE JUNHO DE 2017

***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao "DISPENSÁRIO ESPÍRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES", e dá outras providências".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), ao "Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes", inscrito no CNPJ/MF nº 02.654.879/0001-10, entidade beneficente com sede na Rua Paula e Silva, nº 1579, centro, CEP nº 75813-000 – Caçu/GO, para ajuda no pagamento das despesas de manutenção da entidade.

**§ 1º -** O repasse do valor estipulado no "caput" deste artigo será feito ao representante legal do Dispensário, **Sr. LUCIO TEODORO MORAIS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Reinaldo Vieira nº 1565, Setor Central, Caçu – GO, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.614.041/SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 863.169.316-20.

**§ 2º -** O representante do donatário, mencionado no parágrafo anterior, deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida, à Secretaria de Finanças, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento, sob pena de ter que devolver ao Município, o valor recebido acrescido das cominações legais.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017.

**ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**
Prefeita Municipal